



Câmara Municipal de Maracanaú

GABINETE DO VEREADOR
JEORGES CASTRO E SILVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 236 2023.

**“INSTITUI A CAMPANHA DE
“INCLUSÃO BUCAL” QUE TRATA A
SAÚDE BUCAL DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ INDICA:

Art. 1º - Fica instituído a “Campanha de Inclusão Bucal que se apresenta como mais uma estratégia de inclusão e prevenção de agravos a saúde bucal da pessoa com deficiência”, em vista o crescente número de diagnósticos, pedimos ao município que se una para ajudar a reduzir o fardo das doenças bucais que afetam diretamente indivíduos, os sistemas de saúde e a economia em todos os lugares. A campanha visa capacitar as pessoas com conhecimento e ferramentas como meio de garantia e melhor confiança, visando garantir uma melhor qualidade no cuidado em saúde bucal, através dessa campanha de distribuição de escovas de dente 360 graus.

Art. 2º - A escova de dente 360 graus, tem um design inovador em forma de U, ela proporciona uma experiência de escovação incrivelmente confortável e eficiente, alcançando todos os dentes e protegendo as gengivas. Além de chamar atenção pelo seu formato para tornar a escovação uma atividade lúdica, prazerosa e fácil, especialmente para as pessoas com deficiência, as escovas de treinamento manual possuem alças de formato único, fáceis de segurar e podem ser levadas a qualquer lugar.



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga
CEP: 61905-167 – Maracanaú – CE / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010



Câmara Municipal de Maracanaú

Art. 3º - Nesse contexto, estamos sugerindo a adoção de medidas que estimulem o tratamento da saúde bucal da pessoa com deficiência e, de fato, a criação de tais programas deve levar em consideração as necessidades específicas dessas pessoas, além de proporcionar uma boa saúde bucal adequada e inclusiva.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 05 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,



Jeorges Castro e Silva
VEREADOR





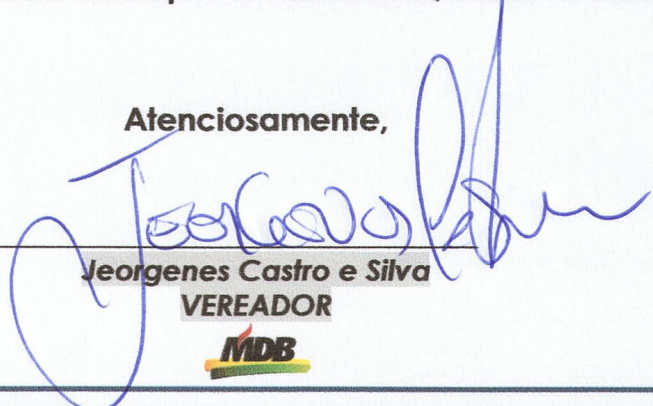
Câmara Municipal de Maracanaú

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de indicação aborda importância de algumas estratégias que devem ser adotadas para aumentar os cuidados com a saúde bucal das pessoas com deficiência, como a utilização das escovas 360 graus. De acordo com o Relatório Mundial sobre Deficiência (OMS, 2012), a deficiência faz parte da condição humana e quase todas as pessoas têm ou terão uma deficiência, temporária ou permanente, em algum momento de suas vidas. Diversos fatores podem contribuir para isso, como o envelhecimento, o aumento da população idosa, a sobrevivência dos bebês prematuros e de baixo peso, graças à melhoria da tecnologia nos hospitais e às medicações de última geração, entre outros (OMS, 2012). Nesse sentido, o Ministério da Saúde instituiu a Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência (RCPD), por meio da Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012, e republicada no Anexo VI da Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017, cujo objetivo é promover o acesso às ações e aos serviços de saúde, ofertando cuidado qualificado e humanizado, de forma integral, às pessoas com deficiência temporária ou permanente, progressiva, regressiva ou estável, intermitente ou contínua no âmbito do SUS (BRASIL, 2017a). Nesse contexto, a atenção à saúde bucal às pessoas com deficiência pode requerer um cuidado diferenciado, devido às características determinadas pela deficiência. Assim, o objetivo desta campanha é oferecer uma estratégia para o manejo e o cuidado odontológico, de forma qualificada e segura, na lógica da integralidade e da humanização e de acordo com padrões estabelecidos por evidências científicas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, em 05 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,


Jeorges Castro e Silva
VEREADOR



Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 – Piratininga
CEP: 61905-167 – Maracanaú – CE / Telefone: (85) 3381.1257 / fax: 3371.2010